

Características dos Produtos

Segmento BM&F

Contrato Futuro

O contrato futuro é um acordo de comprar ou vender um instrumento financeiro ou commodity em determinada data no futuro. Os contratos futuros negociados na BM&F têm como principal característica os pagamentos / recebimentos de ajustes diários* e são padronizados conforme as especificações mínimas relacionadas abaixo:

- Ativo objeto;
- Tamanho do contrato;
- Apregoação mínima;
- Último dia de negociação;
- Vencimento do contrato;
- Data e local da entrega (aplicado em contratos futuro de commodity).

* Ajuste Diário: As posições em aberto ao final de cada pregão serão ajustadas com base no preço de ajuste do dia, determinado, segundo regras estabelecidas pela BM&FBOVESPA, com movimentação financeira no dia útil subsequente (D+1).

Para este contrato alertamos sobre os riscos de oscilação de preço e de eventuais perdas do valor principal inerentes ao mercado de títulos e valores mobiliários.

Maiores informações sobre os contratos futuros da BM&F, favor acessar <http://www.bmfbovespa.com.br/Sumario2.aspx?menu=2&sitemap=22230&idioma=pt-br>

Contrato Opção

Os contratos de Opção representam um acordo no qual uma parte adquire o direito de comprar (Call) ou vender (Put) um ativo a um preço preestabelecido (preço de exercício ou strike) até a certa data e a contraparte se obriga a vender (ou comprar) esse ativo, em troca de um único pagamento inicial (prêmio).

Preço de exercício (ou strike): Valor pela qual a opção pode ser exercida, ou seja, o titular poderá comprar ou vender o ativo objeto por um determinado preço de exercício fixado na opção.

Prêmio: Valor a ser pago pelo investidor para adquirir uma opção. As principais variáveis que influenciam a determinação do prêmio são: preço e volatilidade do ativo objeto, tempo até o vencimento, taxas de juros, preço de exercício, mas não se limitando a estas.

Titular da opção: É um investidor que paga um valor financeiro (prêmio) para obter o direito de comprar (Call) ou vender (Put) determinado ativo financeiro a preços preestabelecidos no contrato da opção.

Lançador da opção: É um investidor que recebe um valor financeiro (prêmio) se tornando, em contrapartida, obrigado a comprar (Call) ou vender (Put) determinado ativo financeiro a preços preestabelecidos no contrato da opção.

Para este contrato alertamos sobre os riscos de oscilação de preço e de eventuais perdas do valor principal inerentes ao mercado de títulos e valores mobiliários.

Para maiores informações sobre os contratos de opções da BM&F favor acessar <http://www.bmfbovespa.com.br/Sumario2.aspx?menu=2&sitemap=22230&idioma=pt-br>

RIO DE JANEIRO

AV. ALMIRANTE BARROSO, 52 - 23º ANDAR
20031-000 - RIO DE JANEIRO - RJ
T +55 21 3043-3000
F +55 21 3043-3009

SÃO PAULO

AV. BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3144 - 7º ANDAR
01451-000 - SÃO PAULO - SP
T +55 11 4502-2300
F +55 11 4502-2309

OUVIDORIA: T +55 0800 282 9900
E LIQUIDEZ-OUVIDORIA@BGC PARTNERS.COM
WWW.BGCLIQUIDEZ.COM

Contrato Swap

O contrato de swap representa um acordo no qual as contrapartes trocam fluxo de caixa baseados em parâmetros com indexadores pré-definidos até uma determinada data futura.

Para este contrato alertamos sobre os riscos de oscilação de preço e de eventuais perdas do valor principal inerentes ao mercado de títulos e valores mobiliários.

Para maiores informações sobre os contratos financeiros de Swap da BM&F favor acessar <http://www.bmfbovespa.com.br/shared/iframe.aspx?altura=900&idioma=pt-br&url=www.bmf.com.br/bmfbovespa/pages/contratos/contratosProdutosbalcao.asp>

Segmento **BOVESPA**

Ações

Ações são títulos de renda variável que representam a menor parcela do capital social de uma empresa. Dessa forma, quem investe em ações é proprietário de uma parte da sociedade anônima, tornando-se acionista e participando de seus resultados.

O percentual do capital social da empresa negociado no mercado varia de empresa para empresa. Há empresas com um pequeno percentual no pregão e outras com a totalidade das ações. O preço das ações na Bolsa pode oscilar a cada instante e é determinado pelo mercado, de acordo com a oferta e a procura pelos investidores. As cotações respondem de forma imediata ao desempenho das empresas, da conjuntura do setor econômico em que estão inseridas e das condições macroeconômicas.

A maioria das empresas emite dois tipos principais de ações:

- . Ordinárias (ON)
- . Preferenciais (PN)

Alertamos sobre os riscos de oscilação de preço e de eventuais perdas do valor principal inerentes ao mercado de títulos e valores mobiliários.

Para maiores informações sobre as empresas com ações listadas na BOVESPA favor acessar <http://www.bmfbovespa.com.br/cias-listadas/titulos-negociaveis/BuscaTitulosNegociaveis.aspx?Idioma=pt-br>

Opções de ações

No mercado de Opções de Ações, assim como no mercado de opções de Derivativos, são negociados direitos de compra ou venda de um determinado ativo objeto (listado na BOVESPA) a preço e prazo preestabelecidos.

Os contratos de opções representam acordos nos quais uma parte adquire o direito de comprar (Call) ou vender (PUT) um ativo a um preço preestabelecido (preço de exercício ou strike) até a certa data e a contraparte se obriga a vender (ou comprar) esse ativo, em troca de um único pagamento inicial (prêmio).

Preço de exercício (ou strike): Valor pela qual a opção pode ser exercida, ou seja, o titular poderá comprar ou vender o ativo objeto por um determinado preço de exercício fixado na opção.

Prêmio: Valor a ser pago pelo investidor para adquirir uma opção. As variáveis que influenciam a determinação do prêmio são: Preço e volatilidade do ativo objeto, tempo até o vencimento, taxas de juros, preço de exercício, não se limitando a estes.

RIO DE JANEIRO

AV. ALMIRANTE BARROSO, 52 - 23º ANDAR
20031-000 - RIO DE JANEIRO - RJ
T +55 21 3043-3000
F +55 21 3043-3009

SÃO PAULO

AV. BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3144 - 7º ANDAR
01451-000 - SÃO PAULO - SP
T +55 11 4502-2300
F +55 11 4502-2309

OUVIDORIA: T +55 0800 282 9900
E LIQUIDEZ-OUVIDORIA@BGCPARTNERS.COM
WWW.BGCLIQUIDEZ.COM

Titular da opção: É um investidor que paga um valor financeiro (prêmio) para obter o direito de comprar (Call) ou vender (Put) determinado ativo financeiro a preços preestabelecidos no contrato da opção.

Lançador da opção: É um investidor que recebe um valor financeiro (prêmio) se tornando, em contra partida, obrigado a comprar (Call) ou vender (Put) determinado ativo financeiro a preços preestabelecidos no contrato da opção.

Alertamos sobre os riscos de oscilação de preço e de eventuais perdas do valor principal inerentes ao mercado de títulos e valores mobiliários.

Para maiores informações sobre opções listadas na BOVESPA favor acessar <http://www.bmfbovespa.com.br/opcoes/opcoes.aspx?Idioma=pt-br>

Aluguel de Ações

O aluguel de ações (BTC) é uma operação simples, que pode ser realizada por qualquer investidor. Nessa operação, o detentor das ações (doador) autoriza o seu empréstimo a outro investidor (tomador) cobrando uma taxa.

A taxa de aluguel é determinada no mercado e varia diariamente de acordo com a oferta e demanda pelos contratos de cada papel.

Alertamos sobre os riscos de oscilação de preço e de eventuais perdas do valor principal inerentes ao mercado de títulos e valores mobiliários.

Operações a Termo

A operação a termo é uma transação em que é firmado um contrato para a negociação de uma quantidade de ações, em um determinado prazo previamente acertado entre um comprador e um financiador. O prazo mínimo é de 16 dias e o máximo, de 999 dias, sendo a maior parte dos contratos negociados com vencimentos de 30, 60 e 90 dias.

O preço a ser pago pelo comprador é o preço das ações no mercado a vista acrescida uma taxa de juros combinada pelas partes.

Alertamos sobre os riscos de oscilação de preço e de eventuais perdas do valor principal inerentes ao mercado de títulos e valores mobiliários.

Para maiores informações sobre opções listadas na BOVESPA favor acessar <http://www.bmfbovespa.com.br/termo/termo.aspx?Idioma=pt-br>

Renda Fixa

Papéis emitidos pelos poderes públicos, com o objetivo de financiar as dívidas do governo, pagando remuneração com taxas pré ou pós-fixadas.

Principais títulos do governo:

- . NTN-F – Notas do Tesouro Nacional Série F.
- . LTN – Letras do Tesouro Nacional
- . LFT – Letra Financeiras do Tesouro
- . Tesouro Direto

RIO DE JANEIRO

AV. ALMIRANTE BARROSO, 52 - 23º ANDAR
20031-000 - RIO DE JANEIRO - RJ
T +55 21 3043-3000
F +55 21 3043-3009

SÃO PAULO

AV. BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3144 - 7º ANDAR
01451-000 - SÃO PAULO - SP
T +55 11 4502-2300
F +55 11 4502-2309

OUVIDORIA: T +55 0800 282 9900
E LIQUIDEZ-OUVIDORIA@BGCPARTNERS.COM
WWW.BGCLIQUIDEZ.COM

Os riscos dos títulos públicos estão atrelados ao risco do país não honrar com os compromissos assumidos.

Para maiores informações sobre os Títulos Públicos favor acessar www.bcb.gov.br

I. Risco do Investimento

Os títulos de valores mobiliários negociados em bolsa possuem como característica comum a exposição a eventos de risco, tais como:

- . Mercado (variação de preço, câmbio, taxa de juros, não se limitando a estes);
- . Soberania Nacional;
- . Fatores Políticos.

A BM&FBOVESPA, através de seu comitê de risco e seguindo regulamentos internos, determinará limites de oscilação (*circuit break*) a serem seguidos em casos de eventos que provoquem grandes variações nos mercados.

I. Informações sobre política de cobrança e outros custos incorridos pelo cliente, inclusive tributação

Seguem abaixo informações sobre tributação nos mercados da BM&FBOVESPA:

Base de Cálculo e Alíquotas

- . A alíquota aplicável no Imposto de Renda aos ganhos líquidos auferidos nas operações realizadas na BM&F e na BOVESPA é igual a 15%.
- . A alíquota de Imposto de Renda aplicável aos ganhos obtidos nos mercados negociados nas operações *day trade* é igual a 20%. Operações de *day trade* são aquelas iniciadas e encerradas no mesmo dia, intermediadas pela mesma instituição e realizadas com um mesmo ativo.
- . Nas operações realizadas na BM&F, que não *day trade*, a retenção na fonte do imposto de renda está sujeita a uma alíquota igual a 0,005%. O Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) é considerado como antecipação no cálculo mensal do Imposto de Renda. Para efeitos de tributação do IRRF não se consideram as operações de exercício das opções.
- . Nos mercados futuros, o investidor Pessoa Física terá por base de cálculo a soma algébrica dos ajustes diários, se positiva, apurada no encerramento, cessão ou liquidação do contrato.
- . Em relação ao Imposto de Renda é possível compensar ganhos auferidos em operações realizadas na BM&F com perdas incorridas em operações da BOVESPA.
- . A alíquota do PIS / PASEP e da Cofins é igual a zero sobre os ganhos auferidos em operações de *hedge* por investidor Pessoa Jurídica sujeita ao regime de incidência não cumulativa dessas contribuições. O fato gerador da Cofins é obtido pelo total mensal das receitas auferidas pela Pessoa Jurídica.
- . Nas operações de *swap*, a base de cálculo do Imposto de Renda é o resultado auferido na liquidação do contrato, somente se for positivo.
- . Nas operações realizadas ou registradas na BM&F, a alíquota do IOF é igual a zero.

RIO DE JANEIRO

AV. ALMIRANTE BARROSO, 52 - 23º ANDAR
20031-000 - RIO DE JANEIRO - RJ
T +55 21 3043-3000
F +55 21 3043-3009

SÃO PAULO

AV. BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3144 - 7º ANDAR
01451-000 - SÃO PAULO - SP
T +55 11 4502-2300
F +55 11 4502-2309

OUVIDORIA: T +55 0800 282 9900
E LIQUIDEZ-OUVIDORIA@BGCPARTNERS.COM
WWW.BGCLIQUIDEZ.COM

Recolhimento de Tributos

- . Nas operações realizadas na BM&F, o pagamento do Imposto de Renda (que não seja recolhido na fonte) deverá ser feito pelo próprio investidor (Cliente).
- . O recolhimento do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), em operações de bolsa, deverá ser feito pela própria Corretora.
- . Estão dispensadas da retenção do IRRF as operações realizadas na BM&F de titularidade de Bancos, Corretoras e Distribuidoras de Títulos e Valores Mobiliários.
- . Para as operações realizadas na BM&F, que não são de hedge, cabe ao próprio contribuinte (Cliente) a responsabilidade pelo pagamento do PIS / Pasep e da Cofins. O prazo para a apuração das contribuições é mensal.

Fonte de Informações.

Para detalhamento sobre a Tributação nos Mercados Financeiros e de Capitais, favor acessar o site da Receita Federal em www.receita.fazenda.gov.br

Este material é apresentado unicamente para fins informativos e exclusivamente ao destinatário, não constituindo oferta ou compromisso, solicitação de oferta ou de compromisso, indicação ou recomendação de compra ou venda de valores mobiliários. Sua finalidade é apenas o esclarecimento sobre alguns produtos ofertados (os "Produtos").

Este material não pretende conter toda a informação que um interessado pode desejar em relação aos Produtos. Interessados devem realizar suas próprias pesquisas e análises sobre o tema e sobre os dados aqui apresentados. Cada indivíduo de posse do presente material deve fazer sua avaliação independente sobre a decisão de operar com os Produtos descritos neste material e aconselhar-se com seus próprios assessores.

Não nos comprometemos a fornecer qualquer consultoria jurídica, contábil, regulatória ou fiscal em relação aos assuntos aqui tratados e, portanto, V.Sas. devem se basear exclusivamente em opinião própria e na opinião de profissionais especializados eventualmente contratados para opinar e decidir sobre tais assuntos. V.Sas. reconhecem, portanto, que não somos responsáveis por qualquer decisão negocial quanto aos Produtos.

As informações apresentadas neste material foram obtidas de, ou baseadas em fontes que consideramos confiáveis, mas não afirmamos ou garantimos a exatidão de tais informações ou que elas sejam completas.

Os termos desta apresentação são indicativos e não vinculam as partes, de forma que podem ser alterados a qualquer momento, sem necessidade de consulta a V.Sas.

* * *

RIO DE JANEIRO

AV. ALMIRANTE BARROSO, 52 - 23º ANDAR
20031-000 - RIO DE JANEIRO - RJ
T +55 21 3043-3000
F +55 21 3043-3009

SÃO PAULO

AV. BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3144 - 7º ANDAR
01451-000 - SÃO PAULO - SP
T +55 11 4502-2300
F +55 11 4502-2309

OUVIDORIA: T +55 0800 282 9900
E LIQUIDEZ-OUVIDORIA@BGCPARTNERS.COM
WWW.BGCLIQUIDEZ.COM